

DESCRIPTIVO SUMÁRIO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Local de prestação dos serviços

Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Praça da Sé, s/nº - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01018-010.

Data e horário do evento: 27/02/2026 às 17h.

1) AUDIOVISUAL E TRANSMISSÃO:

- DESCRIPTIVO SUMÁRIO:

ITEM 01 – Equipe de montagem de equipamentos um dia antes do evento.

ITEM 02 – Estrutura de sonorização, com os equipamentos, profissionais e assessórios que segue abaixo:

01 Mesa de Som Yamaha Dm3s Standard Digital;
12 Caixas Eletro Voice Zlx-12p-g2 1000w Bluetooth Mixer Digital;
12 tripés de caixa de som;
04 Microfones Shure SLXD24D/SM58 sem fio;
01 Microfone Gooseneck com base
01 Main Power 5Kva;
01 Isolador de áudio Torau;
01 Técnico de áudio;
01 Interface de áudio;
01 Notebook;
Cabos, conversores e assessórios.

ITEM 03 – Captação de imagem, com os equipamentos, profissionais e assessórios que segue abaixo:

04 Câmeras de vídeo Pocket Black Magic 6Kpro;
01 Jogo de lentes Cine EF;
03 Tripés de câmera;
01 Estabilizador de imagens Ronin 3Spro;
01 Transmissor de vídeo sem fio Hollyland Mars 4k;
04 Cinegrafistas.

ITEM 04 – Sistema de transmissão ao vivo, com os equipamentos, profissionais e assessórios que segue abaixo:

01 Swicher de corte Blackmagic Atem 1 M/e Constellation Hd;
01 Monitor Blackmagic Smartscope Duo 4k;
01 Monitor Multiview 24';
01 Intercom Full-duplex Wireless Hollyland Solidcom C1 6s Fones.
01 notes para monitoramento Swicher;
01 Blackmagic Design Hyperdeck Studio Hd Mini;
01 Nobreak 1200va;

Cabos conversores e acessórios;
01 Diretor de Corte;
01 Assistente.

ITEM 05 – Servidor de transmissão ao vivo via internet, com os equipamentos, profissionais e acessórios que segue abaixo:

01 Notebook de transmissão;
01 Notebook de gerenciamento da transmissão;
01 Placa de Captura HDMI;
01 Interface de Áudio;
01 Placa de encoder AJA HELO;
01 Técnico de streaming.

ITEM 06 – Iluminação para uma Live, com os equipamentos, profissionais e acessórios que

segue abaixo:

02 Aputure Iluminador Led Amaran 300c RGBWW;
02 Softbox Octagonal Zhiyun 90D;
02 Softbox Globo Zhiyun 85D;
03 Placas de Led de estúdio;
05 Refletores PL de Estúdio;
03 tripés de iluminação;
Cabos e acessórios;

ITEM 07 – Locação de TV para retorno da Live, com os equipamentos, profissionais e acessórios que segue abaixo:

12 TV 42';
12 Suporte de TV;
Cabos e acessórios;

ITEM 08 – Infraestrutura de link dedicado para transmissão ao vivo.

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecimento de equipamentos e estrutura

- Fornecer todos os equipamentos de áudio e vídeo necessários ao evento (câmeras, TVs, mesas de corte, caixas acústicas, microfones, cabos etc.).
- Disponibilizar equipamentos compatíveis entre si e com qualidade igual ou superior à especificada acima.
- Incluir cabeamentos, acessórios e demais recursos indispensáveis ao funcionamento.
- Disponibilizar sistema completo de sonorização com microfones, caixas acústicas, mesa de som e periféricos.
- Disponibilizar sistema de retorno de som compatível com a sonorização.
- Fornecer iluminação para uma Live, com os equipamentos especificados acima.

Equipe técnica

- Disponibilizar técnicos e operadores com experiência em:
- Filmagem e gravação
- Transmissão
- Projeção
- Iluminação
- Sonorização
- Incluir operadores de câmera, técnicos de som e demais profissionais necessários.
- Garantir equipe suficiente para instalação e operação dos equipamentos.

Montagem, operação e desmontagem

- Entregar os equipamentos de áudio e vídeo às 12h do dia 26/02/2026.
- Realizar a montagem completa dos sistemas de audiovisual e sonorização iniciando-se às 12h com término do dia 26/02/2026, impreterivelmente.
- Concluir a montagem dentro do prazo estabelecido antes do evento.
- Operar os sistemas durante todo o evento no dia 27/02/2026.
- Realizar desmontagem e retirada dos equipamentos após o evento.

Filmagem e transmissão

- Realizar filmagem com qualidade mínima Full HD.
- Executar transmissão simultânea local e online.
- Disponibilizar estrutura para transmissão em plataformas digitais.
- Garantir link dedicado para transmissão ao vivo.
- Permitir inserção de caracteres (legendas) e recursos de Libras.

Entrega do material audiovisual

- Entregar o vídeo editado em até 5 dias úteis após o evento.
- Disponibilizar o material online por período determinado.
- Fornecer material bruto quando solicitado.
- Refazer ou corrigir material rejeitado.

Manutenção e funcionamento

- Garantir o perfeito funcionamento dos sistemas de áudio e vídeo.
- Realizar instalação e manutenção dos equipamentos.
- Substituir equipamentos com defeito ou em desacordo.

Responsabilidades técnicas

- Utilizar profissionais habilitados.
- Fornecer equipamentos adequados e em quantidade suficiente.
- Garantir qualidade mínima dos serviços prestados.

Direitos e sigilo das imagens

- Manter sigilo sobre o material gravado.
- Reconhecer que os direitos de imagem pertencem ao TRE-SP.

2) GERADOR DE ENERGIA

- DESCRITIVO SUMÁRIO:

ITEM 1- GRUPO GERADOR DE ENERGIA (1 ½ diária totalizando 36h) - até 180 kVA de potência em regime contínuo, trifásico com neutro em tensão de saída 220/127V, frequência 60Hz, carenado e silenciado.

Acompanhado de técnico instalador/operador geradorista (profissional devidamente qualificado, identificado e uniformizado, com conhecimento técnico especializado para a operação, manuseio, regulagem e manutenção do gerador). Estão inclusos no fornecimento: transporte, cabearios (45 m), intermediárias, canaletas (passa-cabos para eventos), acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento, e fornecimento de combustível para atender a autonomia das diárias contratadas, devendo ser adequado às necessidades do local em que deverá ser instalado, sem qualquer custo extra para a CONTRATANTE.

Observações:

- a) Deverá possuir cabeario extra em caso de necessidade de troca, o qual deve ser mantido no local de instalação do gerador. O cabeario extra deverá ser de mesmo tipo e de mesma seção nominal do cabeario principal;
- b) Os cabos de saída deverão ser lançados no mínimo até a sala técnica de ar condicionado;
- c) A ligação ao quadro de ar condicionado deve ser com conector do tipo CAM-LOCK;
- d) O gerador deverá ser fornecido montado sobre Veículo Urbano de Carga (VUC);
- e) Deverá ser recolhida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) no CREA-SP, constando no mínimo responsabilidade pela instalação, operação e funcionamento do gerador.

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecimento do Equipamento

- Disponibilizar grupo gerador de energia com potência de até 180 kVA em regime contínuo, trifásico com neutro, tensão de saída 220/127V e frequência de 60Hz.
- Fornecer equipamento carenado e silenciado, em perfeitas condições de uso e funcionamento.
- Disponibilizar o gerador montado sobre Veículo Urbano de Carga (VUC), adequado ao acesso e às condições do local de instalação.

- Garantir o funcionamento contínuo do equipamento durante uma diária e meia, totalizando 36 h (iniciando-se às 12h do dia 26/02/2026).

Transporte e Instalação

- Realizar o transporte, carga, descarga, posicionamento e instalação do grupo gerador no local indicado pela Contratante.
- Fornecer e instalar todos os cabeamentos, intermediárias, canaletas (passa-cabos) e acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento do equipamento.
- Lançar os cabos de saída, no mínimo, até a sala técnica de ar condicionado.
- Realizar a ligação ao quadro de ar condicionado por meio de conector tipo CAM-LOCK.
- Adequar a instalação às condições do local, sem quaisquer custos adicionais à Contratante.

Cabeamento e Materiais

- Disponibilizar cabeamento principal compatível com a carga a ser atendida.
- Manter no local cabeamento extra para eventual substituição, do mesmo tipo e com a mesma seção nominal do cabeamento principal.
- Garantir que todos os materiais estejam em perfeitas condições de uso e atendam às normas técnicas aplicáveis.

Operação e Suporte Técnico

- Disponibilizar técnico instalador/operador geradorista durante todo o período de utilização.
- Garantir que o profissional seja devidamente qualificado, identificado e uniformizado.
- Assegurar que o técnico possua conhecimento especializado para a operação.
- Responsabilizar-se pela operação contínua e pelo pleno funcionamento do equipamento durante o período contratado.

Combustível e Autonomia

- Fornecer combustível suficiente para garantir a autonomia do gerador durante todo o período das diárias contratadas.
- Responsabilizar-se pelo reabastecimento, quando necessário, sem custo adicional à Contratante.

Responsabilidade Técnica

- Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-SP, contemplando, no mínimo, a responsabilidade pela instalação, operação e funcionamento do gerador.
- Apresentar a ART devidamente recolhida antes do início da operação do equipamento.

Responsabilidades Gerais

- Garantir o perfeito funcionamento do grupo gerador durante todo o período contratado.
- Substituir imediatamente quaisquer componentes ou equipamentos que apresentem falhas.
- Responsabilizar-se por todos os custos relativos ao fornecimento, transporte, instalação, operação, manutenção e retirada do equipamento.
- Retirar o equipamento e todos os materiais fornecidos ao término do período contratado, restituindo o local nas mesmas condições encontradas.

3) LOCAÇÃO DE MESA/CADEIRA/MOBILIÁRIO DECORAÇÃO INTERIOR

- DESCRITIVO SUMÁRIO:

ITEM 1- Serviço de disponibilização de CADEIRA EM FERRO (do tipo MESA DE ALMOÇO E/OU JANTAR): cadeira em estrutura tubular metálica em aço carbono de 0,40 x 0,40 x 0,90, ou de acordo com a necessidade do Contratante. Assento em madeirite 10 mm. Espuma D-28 de 3 cm. Revestimento em corino, as cores da cadeira bem como de seu assento, serão definidas pelo CONTRATANTE

550 UNIDADES DE CADEIRAS

PERÍODO DE LOCAÇÃO: 26/02/2026, a partir das 12h, até o final do evento no dia 27/02/2026

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer cadeiras de acordo com o descritivo acima.
- Disponibilizar a quantidade prevista de cadeiras para o evento, conforme definido acima.
- Garantir que as cadeiras permaneçam disponíveis durante todo o período contratado
- Realizar a entrega e instalação das cadeiras no local do evento às 12h do dia 26/02/2026.
- Efetuar a retirada (recolhimento) das cadeiras ao término do evento.
- Garantir que as cadeiras entregues sigam o mesmo padrão descrito acima.